

CENTRO DE ESTUDOS DA SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA

Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador (2020)

Módulo V: Vigilância em Saúde do Trabalhador (Atividade Final)

Especializanda: Raquel Costa Rodrigues de Souza

Vigilância em Saúde do Trabalhador: a luta que move a contínua 'transformação'

O Módulo Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat) nos permitiu vislumbrar novas formas de pensar a Saúde do Trabalhador (ST). Foram momentos dinâmicos, que abriram nossos olhos para a importância do protagonismo dos trabalhadores e a necessidade de intervenções transformadoras sobre o Sistema de Trabalho.

Aprendemos que a Visat nasceu com a proposta de trazer para o contexto dos serviços a análise da relação da saúde com o processo de trabalho, e sua metodologia consiste em especificar, observar e intervir nas situações de risco, nas relações de trabalho, nas formas de resistência e desgaste da saúde dos trabalhadores. Nessa análise, a vigilância tem como consolidar a informação dos contextos de trabalho para a tomada de decisão. Mas como fica a ação? Apesar de a ST ter sido normatizada e evoluído em muitos aspectos, na prática, em matéria de Visat, o que observamos é que sobeja a informação coletada e falta a intervenção, a ação necessária para a mudança. Assim, “a ausência de uma tomada de posição mais ostensiva, sistemática, cotidiana e transformadora leva a mais acidentes, doenças e mortes no trabalho.” (VASCONCELLOS, 2018).

Os trabalhadores almejam mais ação para eliminar as condições deficientes de trabalho. Sem uma ação efetiva, continuaremos constatando fatores nocivos à sua saúde, sem melhores condições de trabalho. Ribeiro (2020) enfatiza, em seu texto “Quando a Saúde do Trabalhador era mais que EPI e Nota Técnica”, uma série de fatores nocivos à ST no contexto da pandemia. Todavia, não basta apenas uma ação emergencial isolada no contexto da pandemia, precisamos de uma transformação contínua.

Aliás, essa transformação deveria ser sistemática e contínua sobre os incidentes críticos para a ST, buscando a mitigação dos fatores de risco, visando, sobretudo, banir o adoecimento e a morte no trabalho. Para Ribeiro (2020), até poderíamos elencar todas as etapas de um processo de trabalho que são falhas, insuficientes e com condições inóspitas. No entanto, a verdade é que o profissional da

CENTRO DE ESTUDOS DA SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA

área de saúde nunca teve condições ideais de trabalho, e isso não foi descoberto nesta pandemia, se tornou visível pela mídia.

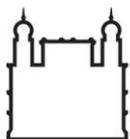
Mas, o que foi feito pela Saúde do Trabalhador neste contexto? A ST poderia e deveria denunciar e exigir melhores condições de trabalho. Contudo, presenciamos apenas argumentos limitados à “culpabilização da vítima” e o destaque de algumas recomendações pouco produtivas. O panorama da área de saúde também foi visto no comércio, na indústria, no frigorífico, na extração de petróleo, dentre tantas outras classes trabalhistas. (RIBEIRO, 2020)

A pandemia apenas evidenciou o que já existia. E para além dela? Como construir uma nova sociedade, com padrões e parâmetros que promovam novos valores e pactos para trabalhadores essenciais, a inversão das condições nas diferentes nuances de suas tarefas? (RIBEIRO, 2019). Infelizmente, a pandemia propiciou a eliminação de direitos básicos e a desigualdade ficou ainda mais potencializada. Mas como fazer a diferença para mudar o que está sendo imposto? Como fazer a diferença neste contexto atual?

O módulo gerou motivação para compreender a importância da luta em defesa dos trabalhadores. Parafraseando o professor Fadel, a se indignar contra os que querem destruir os direitos humanos em nosso país, a ser radicalmente contra a opressão no mundo do trabalho e contra aqueles que a promovem.

Discutimos que, para a Saúde do Trabalhador, a participação dos trabalhadores é premissa básica! A ergonomia participativa promove o seu protagonismo, seus saberes são centrais na transformação dos espaços e processos de trabalho. Ela propõe a sua colaboração em todos os momentos da intervenção ergonômica (TAVEIRA FILHO, 1993). A importância dessa dinâmica em saúde de trabalhador na construção de conhecimento, o agir transformador, “seja na reflexão sobre o aprimoramento da forma do agir, ou no agir em si mesmo, não existe sentido no conhecimento produzido em saúde que não seja o de uma focalização epistêmica de mudança da realidade do processo saúde-doença” (VASCONCELLOS, 2018).

A ergonomia participativa envolve as pessoas no planejamento e no controle da avaliação do trabalho, através do conhecimento e autonomia para influenciar os processos e seus resultados, a fim de atingir os objetivos desejáveis. A participação dos trabalhadores não é apenas um direito, mas também uma necessidade para a mudança das condições desfavoráveis ao trabalhador.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



CENTRO DE ESTUDOS DA SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA

Assim, continuaremos esta história repleta de começos, recomeços, idas, vindas, interrupções, avanços, retrocessos e sempre sonhando e buscando a dignidade no trabalho. Aprendemos que a luta que move para uma contínua ação, que desencadeia a transformação, deve sempre estar presente neste eterno caminhar. Gratidão pelos ensinamentos! Um abraço fraterno aos professores: Fadel, Rosângela e Luciene.

Referências:

- RIBEIRO, F.S.N. Vigilância em Saúde do Trabalhador: a tentação de engendrar respostas às perguntas caladas. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v.38, n.128, p.268–279, dez. 2013. DOI 10.1590/S0303-76572013000200014. Disponível: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-76572013000200014&lng=pt&tlng=pt. Acesso: 23 ago. 2021.
- RIBEIRO, F.S.N. *Quando a Saúde do Trabalhador era mais que EPI e Nota Técnica*. MVISAT. Coluna Opinião. 26-05-2020. Disponível: https://15557d4b-846d-4ca4-a9f7-0518a88199e2.usrfiles.com/ugd/15557d_635c65f1c400400baa6806fc7744860b.pdf Acesso: 23 ago. 2021.
- RIBEIRO, F.S.N. *Tempos Paradoxais*. MVISAT. Coluna Opinião. 19/06/2019. Disponível: https://docs.wixstatic.com/ugd/15557d_750b887cd99e439eaaeab2a99272d62d.pdf Acesso: 23 ago. 2021.
- AGUIAR, L.; VASCONCELLOS, L.C.F. A gestão do SUS e a Saúde do Trabalhador - O direito que se tem e o direito que se perde. *Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v. 39, n. 107, out./dez. 2015. Disponível: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/bcYTKg63YWdHD4hRBt3ZfVH/abstract/?lang=pt> Acesso: 23 ago. 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual Técnico do Curso Básico de Vigilância em Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde* [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível: https://48209fd4-9e54-4385-b712-c09bfc7c2b87.filesusr.com/ugd/15557d_a41c6b1cfed748fbb00b5482b87001f0.pdf Acesso: 23 ago. 2021.
- VASCONCELLOS, L.C.F. Vigilância em Saúde do Trabalhador: decálogo para uma tomada de posição. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional* [online]. 2018, vol.43, suppl.1, e1s. Disponível: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0303-76572018001000301&lng=en&nrm=iso&tlng=pt Acesso: 23 ago. 2021.
- VASCONCELLOS, L.C.F, ALMEIDA, C.V.B E GUEDES, D.T. (2009). Vigilância em saúde do trabalhador: passos para uma pedagogia. *Trabalho, Educação e Saúde*, 7(3), 445-462. <https://dx.doi.org/10.1590/S1981-77462009000300004> Acesso: 23 ago. 2021.
- TAVEIRA FILHO, A.D. Ergonomia participativa: uma abordagem efetiva em macroergonomia. *Production*, v.3, n.2, p.87–95, dez. 1993. DOI 10.1590/S0103-65131993000200002. Disponível: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65131993000200002&lng=pt&tlng=pt. Acesso: 12 jul. 2021.